



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 288/2013-SUGEP, de 12 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012168/2011-61

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **MOISES DE MELO SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 1121311, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, **referente ao interstício de 13.7.2006 a 12.7.2008**, de acordo com a Legislação em vigor, a Resolução nº 131/2013, de 3.7.2012, do Conselho Universitário da UFRPE e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 289/2013-SUGEP, de 12 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013560/2012-17

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 0384070, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, **referente ao interstício de 17.4.2006 a 16.4.2008**, de acordo com a Legislação em vigor, a Resolução nº 132/2013, de 3.7.2012, do Conselho Universitário da UFRPE e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 290/2013-SUGEP, de 12 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018034/2012-35

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, **referente ao interstício de 17.8.2005 a 15.8.2007**, e **Progressão Horizontal**, da Classe de Professor Associado, Nível 01 para o Nível 02, **referente ao interstício de 16.8.2007 a 15.08.2009**, e do Nível 02 para o Nível 03, **referente ao interstício de 16.8.2009 a 15.8.2011**, ao(à) Docente **MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 384026, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com a Legislação em vigor, a Resolução nº 134/2013, de 3.7.2012, do Conselho Universitário da UFRPE e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 291/2013-SUGEP, de 12 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016930/2012-60

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, **referente ao interstício de 17.7.2004 a 16.7.2006**, e **Progressão Horizontal**, da Classe de Professor Associado, Nível 01 para o Nível 02, **referente ao interstício de 17.7.2006 a 16.07.2008**, do Nível 02 para o Nível 03, **referente ao interstício de 17.7.2008 a 16.7.2010**, e do Nível 03 para o Nível 04, **referente ao interstício de 17.7.2010 a 16.7.2012**, ao(à) Docente **JOAQUIM EVENCIO NETO**, Matrícula SIAPE nº 383965, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com a Legislação em vigor, a Resolução nº 133/2013, de 3.7.2012, do Conselho Universitário da UFRPE e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 294/2013-SUGEP, de 29 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017779/2009-81,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a Portaria nº 089/2010-PROAD, de 14.4.2010, referente à **Progressão Vertical** de **PEDRO LIMA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0384643, lotado no Colegio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme solicitação da CAMP/SUGEP, de 19.7.2013, 45 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP